

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00046734/2025-32

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA FILHOTE E ADULTO, para atender as necessidades do CANIL da Unidade Prisional .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CANIL	ALBERTO DOS SANTOS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante interessado deverá:

Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital. Os materiais ofertados e entregues deverão atender todas as especificações contidas no item, conforme descritas no termo de referência

5. Descrição da solução como um todo

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA FILHOTE E ADULTO.

6. Levantamento de Mercado

4. Levantamento de Mercado

Face a necessidade apresentada optou-se pela aquisição dos materiais na modalidade DISPENÇA ELETRONICA visando mais lisura, transparência e economicidade. As pesquisas de preços foram efetuadas com base nas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades no sistema compras.gov, atendendo os preceitos da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 67.888/2023.

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a consolidação da estimativa das quantidade, o almoxarifado a seção administrativa realizaram estudos, levando em consideração os seguintes parâmetros: 1. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses; 2. Quantidade de presos na unidade prisional; 3. Histórico de inclusões de presos dos últimos 12 (doze) meses; 4. Saldo em estoque na presente data; 5. Recurso orçamentário disponível.

Item	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	Código BEC	Código Compras	Quant
1	Ração para cães de competição	KG	2453967	616907	1000
2	Ração filhote	KG	4715764	616936	300

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.675,99

(Vinte e sete mil seiscientos e setenta e cinco mil reais e noventa e nove centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando no momento não a disponibilidade financeira / orçamentária mensal desta Unidade Prisional, bem como considerando o espaço físico disponível para alocação dos materiais, é de extrema importância a entrega parcelada dos bens. (em duas entregas sendo a primeira ao termino dos procedimentos da dispensa.)

1ª entrega em fevereiro de 2025, 500 Kg de ração adulto e 150 Kg de ração filhote.

2ª entrega em agosto de 2025, 500 Kg de ração adulto e 150 Kg de ração filhote

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual para o exercício 2025, DfD vinculado ao 06/2024 contudo a despesa em questão é necessária para o atendimento as Leis e Resoluções vigentes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

12. Providências a serem Adotadas

Não se dislumbra necessidades de tomada de providências de adequações no ambiente desta unidade prisional, com vistas a implantação da solução a ser contratada e o material a ser entregue.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a presente aquisição que a Lei de Execução Penal nº 7.210/ 1984 e a Resolução SAP 26/20113 sejam atendidas. Providências a serem Adotadas

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impacto ambiental para a contratação em tela.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta seção administrativa julga viável a contratação em tela.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO DE CASSIO TRUGILO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 10:28:48.